



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.

Of. nº 647/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 438/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando a reativação do Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite em Mato Grosso do Sul (CONSELEITE), com subsídio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal reconhece que o CONSELEITE desempenha um papel fundamental para a organização e transparência da cadeia produtiva do leite, sendo essencial para o cálculo de valores de referência e para a redução de conflitos entre produtores e indústrias no Estado.

Todavia, a reativação do Conselho é uma iniciativa de competência estadual, dependendo de uma articulação conjunta entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o próprio setor produtivo.

Em reconhecimento à importância do setor leiteiro para Nova Andradina, o Governo Municipal intercederá junto às autoridades estaduais e ao setor produtivo para apoiar e incentivar as medidas necessárias para que o CONSELEITE-MS volte a operar regularmente, expedindo ofícios às autoridades competentes.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS